

**EDIÇÃO NACIONAL** 

JORNALMAISBRASIL.COM.BR

18 de Novembro de 2025

Edição № 000853

# Goiás lidera produção nacional de melancia



A produção de melancia em Goiás atingiu novo patamar em 2024, consolidando o estado como líder nacional da cultura, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Com 270,5 mil toneladas colhidas, o volume representa um crescimento de 9,6% na série histórica da última década. Além disso, o valor da produção também alcançou recorde histórico, com alta de 134,9% durante o mesmo período, chegando a R\$ 273,3 milhões. Segundo análise da Inteligência de Mercado Agropecuário da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Goiás (Seapa), os bons resultados obtidos refletem os investimentos que o setor tem feito no melhoramento genético de cultivares, especialmente para atender à demanda crescente por melancias sem sementes, com foco em características como maior doçura, textura firme e vida de prateleira.





Assessoria | Acompanhamento de processos Registro sindical junto ao MTE



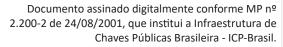




#### Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros. A íntegra dessa publicação está disponíveis no site: jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE







# EDITAIS

#### **ESTADO DE GOIÁS**

#### **GOIÂNIA**

#### SINDICATO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DO **ESTADO DE GOIÁS**

CNPJ nº 07.397.936/0001-47

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado de Goiás, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o artigo 12, §1º, alíneas "d" e "h", e §§2º e 3º do Estatuto vigente, CONVOCA os filiados quites e em pleno gozo de seus direitos sociais, que deste edital tiverem conhecimento, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 28 de novembro de 2025, às 10h00, em primeira convocação, e, não havendo quórum, às 10h30, em segunda e última convocação, com a seguinte ordem do dia: 1º Prestação de contas referente ao 2º semestre do ano de 2025 da gestão 2024/2026; 2º Outros assuntos correlatos.

ADRIANO SOUSA Assinado de forma digital por ADRIANO SOUSA COSTA:89101910159 Dados: 2025.11.17 12:49:34 -03'00'

Goiânia, 18 de novembro de 2025. Adriano Sousa Costa - Presidente do SINDEPOL

#### DESCONTO NA SUA CONTA DE ENERGIA







Goiânia, de 15 a 21 de novembro de 2025

#### Invista em você! Faça o curso de TTI através do CEPSINDIMOVEIS

Seja um

Es o

O Técnico em Transações Imobiliárias (TTI) é o profissional do Eixo de Gestão e Negócios que realiza ações de planejamento, execução, controle e avallação das ações de compra, venda e locação, permuta e administração de imóveis, agindo de acordo com a Legislação, que regulamenta a profissão de Corretor de Imóveis. O técnico da área pode atuar em empresas do setor imobiliário, construção civil, urbanizadoras, loteadoras, agentes financeiros, empresas prestadoras de sequinos empresas principalmentes de consecuences de cons serviços, empresas privadas e ainda como autônomo.

#### Profissão

Profissao
O Técnico em Transações Imobiliárias (TTI), assessora ações de compra, venda e locação de imóveis; registra as avaliações de transações imobiliárias quando possui o CNAI; orienta registro e transferência de imóveis junto aos órgãos competentes; apresenta os imóveis aos clientes potenciais e orienta investimentos na atividade;

identifica e aplica os parâmetros de uso e ocupação para identifica e aplica os parâmetros de uso e ocupação para lotes urbanos; lê e interpreta projetos e mapas. O profissional da área de Transações Imobiliárias poderá atuar nos setores: Empresas Imobiliárias Construtoras; Consultorias; Bancos.

Mercado
É amplo e diversificado o mercado de trabalho do Técnico em Transações Imobiliárias (TTI). Pode ser desenvolvido nas áreas de marketing, treinamento de vendas, administração de locação de bens, imóveis e condomínios, lançamentos de empreendimentos imobiliários, venda de imóveis, loteamentos, áreas rurais e incorporações imobiliárias.

Curso Técnico em Transações Imobiliárias – CEPSINDIMOVEIS

O Centro de Ensino Profissional, instituição de ensino do Sindicato dos Corretores de Imóveis no Estado de Goiás forma novos profissionais corretores de imóveis há 11 anos.

O objetivo da instituição é desenvolver uma base humanística para ampliar suas perspectivas, detectando oportunidades para o futuro profissional.

Inscrições abertas: WhatsApp- (62) 3942-6530

Av. Anhanguera nº5674, 5º andar, Sls.501/510, Ed. Palácio do Comércio, Fone: 3942-6530 - www.sindimoveis-go.org.br



## Consultoria e **Assessoria Sindical**

Assessoria | Acompanhamento de processos Registro sindical junto ao MTE





Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados bra
A íntegra dessa publicação está dispo Acesso livre para todos os estados brasileiros. A íntegra dessa publicação está disponíveis no site: jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado







#### **GOIÂNIA**

SINDICATO DOS EMPREGADOS NAS EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO, LIMPEZA PÚBLICA E AMBIENTAL, COLETA DE LIXO E SIMILARES DO ESTADO DE GOIÁS - SEACONS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital nos termos do artigo 612, da CLT, ficam convocados todos os trabalhadores da Empresa **CONSÓRCIO** LIMPA GYN, CNPJ: 54.305.037/0001-57, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que realizar-se-á PA4: Avenida Perimetral Norte, nº 13733, quadra Área L, Fazenda Colinas — Setor Jardim Guanabara — Goiânia/GO, CEP 74682-000, no dia 25 de novembro de 2025, às 07h em primeira chamada, comparecendo a maioria absoluta dos trabalhadores interessados, ou as 08h em segunda e última chamada com qualquer número de trabalhadores presentes. A Assembleia será para tratar das seguintes ordens do dia: a) Autorização para o SEACONS firmar Acordo Coletivo de Trabalho com a Empresa CONSÓRCIO LIMPA GYN; b) Outros assuntos atinentes ao item supra.

Goiânia, 17 de novembro de 2025.

**MELQUISEDEQUE SANTOS DE SOUZA Diretor Presidente - SEACONS** 

#### SINDEFESA-GO **EDITAL Nº 03/2025 - ELEIÇÃO 2025**

A Junta Eleitoral do Sindicato dos Servidores da Defesa Agropecuária do Estado de Goiás - SINDEFESA-GO, não havendo impugnação, comunica a homologação definitiva das candidaturas às eleições 2025.

Chapa Única - Diretoria Executiva: Presidente: Wilson Nascimento de Oliveira; Vice-Presidente: Fernando Borges Bosso; 1º Secretário: João Paulo Junqueira e Silva; 2º Secretário: Paulo César Romão Júnior, 1ª Tesoureira: Cláudia Faustina Oliveira; 2º Tesoureiro: Marcelo Christian Mendes da Silva.

Conselho Fiscal - Candidatos Individuais: Ariany Rafaella Neto Silva; Cesário Geraldo Galvão; Leila Margarete de Almeida; Leonardo Barros de Macedo.

A eleição ocorrerá no dia 28/11/2025, das 8h às 17h, por meio da plataforma eletrônica Eleja Online, com ponto de apoio presencial no Auditório da Sede da Agrodefesa (Av. Laurício Pedro Rasmussen, nº 2535, Setor Morais, Goiânia-GO).

Goiânia-GO, 13 de novembro de 2025.

Rainero de Lima e Silva Queiroz Presidente da Junta Eleitoral

# **AIS BRASIL**



#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Presidente Executiva da ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO FISCO DO ESTADO DE GOIÁS – AFFEGO, nos termos dos artigos 21 e 34, inciso II, do Estatuto Social, convoca os associados da entidade para comparecerem à ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – AGO, a realizar-se em sua sede, na Rua 83, n° 218, Setor Sul, Goiânia, Estado de Goiás, no dia **06 de dezembro** (sábado), presencial às 9:00h, em primeira convocação, ou às 9:30h, em segunda convocação, quando serão tratados os seguintes assuntos:

1) Apreciação e deliberação sobre o plano de atividades e previsão orçamentária para o exercício de 2026, elaborados pela Diretoria Executiva e previamente apresentados ao Conselho de Administração;

2) Fixação do montante global ou individual, do ressarcimento de despesas dos membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Ética e Julgamento, do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e demais conselhos auxiliares de gestão de unidades descentralizadas, para os meses de janeiro a junho do exercício de 2026:

3) Deliberação sobre eventuais recursos a penalidades sugeridas ou aplicadas a associados não detentores de mandato eletivo, exauridos os recursos no Conselho de Administração;

Apreciação de assuntos gerais.

Goiânia, 13 de novembro de 2025.

idons

**Dalvina Alves Cardoso** Presidente Executivo da AFFEGO



### Consultoria e Consultoria e Assessoria Sindical Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos Registro sindical junto ao MTE





#### Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros. A íntegra dessa publicação está disponíveis no site: jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado







#### **GOIÂNIA**

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Aos Condôminos do Condomínio Oeste Tower Residence. Ref.: Convocação Assembleia Geral Ordinária Presencial

Prezados Senhores,

A administração do Condomínio Oeste Tower Residence, no uso de suas atribuições conforme disposto no Art. 14 da Convenção Condominial e art. 1.350 do Código Civil, vem por meio deste convocar os condôminos proprietários, promitentes compradores, cessionários de direitos das unidades privadas ou seus procuradores legais, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada conforme informações abaixo especificadas, para deliberar a pauta do dia:

Data : 18/11/2025 (terça-feira)

Início : 19:00h em primeira convocação caso tenha atingido o quórum dos condôminos que representem 2/3 do condomínio ou em segunda chamada às 19:30 com qualquer número de condôminos.

Término máximo: 21:30h com tolerância até 22:00h

Local : Salão de festas localizado no térreo do edifício

#### **PAUTA DO DIA:**

- 1. Deliberação e Votação da Prestação de Contas do período de 11/2024 a 10/2025;
- 2. Deliberação e Votação da Previsão Orçamentária para o exercício de 11/2025 a 10/2026;
- 3. Eleição de síndico para o mandato de dois anos;
- 4. Eleição de subsíndico para o mandato de dois anos;
- Eleição de Presidente do Conselho Consultivo, e 2 (dois) conselheiros, para o mandato de dois anos;

Goiânia, 07 de novembro de 2025.

Condomínio Oeste Tower Residence Síndica

#### Observações:

- Conforme o código civil, Art. 1.335, e conforme Artigo 16, §1º da Convenção Condominial, somente os condôminos quites com as taxas condominiais, poderão participar e votar nas reuniões.
- Na hipótese de uma unidade pertencer a mais de um condômino, deverão os mesmos eleger quem os representará nas assembleias, credenciando-o por escrito. Estas disposições devem ser observadas para cada assembleia em data específica.
- Caso a unidade seja de propriedade de pessoa jurídica, o representante legal deverá apresentar a respectiva cópia do contrato social que o legitime a representá-la, bem como o seu documento pessoal.
- 4. Os condôminos, aptos a participar, poderão nomear um procurador para representá-los conforme disposto no art. 24, Convenção Condominial, via procuração (original) com poderes específicos para participação da assembleia, e com a indicação da data da realização da assembleia, além de firma reconhecida em cartório, ou assinatura digital pelo GOV, procurações que ficarão retidas na administração
- A ausência dos senhores condôminos não os desobriga de aceitarem os assuntos que forem tratados e deliberados na assemblela.
- 6. Poderá ser solicitada a apresentação da CI ou CNH no ato de assinatura da lista de presença.









Assessoria | Acompanhamento de processos Registro sindical junto ao MTE

@ @assindical





#### Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros. A íntegra dessa publicação está disponíveis no site: jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado





#### **GOIÂNIA**

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CNPJ/MF: 04.934.053/0001-30 NIRE: 52400008028

O Presidente da Cooperativa Habitacional de Construção Civil Solidária de Goiás – COHACASB-GO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 32, § 2º, do Estatuto Social e artigo 43-A da Lei 5.764/71, CONVOCA os senhores cooperados para a Assembleia Geral Extraordinária - Modalidade Digital, a ser transmitida desde a sede da Cooperativa, localizada na Rua 410, N° 305, Quadra 36, Lotes 8/14, Setor Negrão de Lima, Goiânia/GO, CEP: 74.650-420, no dia 18/11/2025, às 16:30h em primeira convocação com a presença de 2/3 dos Cooperados, às 17:30h em segunda convocação com a presença de metade mais um dos cooperados, ou ainda às 18:30h em terceira e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

#### ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

I – Atualização do Estatuto Social.

#### NOTAS:

- 1 O número de cooperados aptos a votar nesta data, para efeito de cálculo de quórum é de 161.
- 2 Os Cooperados deverão participar pela ferramenta de transmissão Google Meet acessando o link que será enviado aos cooperados até a data de realização da Assembleia Geral Ordinária, quando deverão votar a distância por aclamação. Para mais informações, o cooperado poderá entrar em contato pelo telefone (62) 9 8595-1970.

Goiânia/GO. 06/11/2025.

Antônio Brasil de Paiva Presidente da COHACASB-GO

#### **ANÁPOLIS**

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE **ASSEMBLEIA ORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Município de Anápolis GO – SITTRA, com base nos arts. 12, § 1º c/c art. 40 de seu Estatuto, vem convocar todos os trabalhadores, associados, quites com suas obrigações sociais para participarem da assembleia geral ordinária a realizar-se no dia 20.11.2025 às 08hrs em 1<sup>a</sup> e às 08h30min em 2<sup>a</sup> convocação em sua sede sito a Av. Paranapanema, Qd 27-A, Lt 10, Jardim América, Anápolis-GO, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte pauta do dia: deliberar sobre o Plano Orçamentário anual para o exercício 2026.

Anápolis/GO, 14 de novembro de 2.025.

**Adair Rodriques dos Santos** Presidente do SITTRA

#### **FAINA**

#### SINDICATO DOS SERVIDORES **PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FAINA**

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital, na forma da legislação vigente, o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Faina (SINDFAINA), através de seu presidente e subscritor neste ato, o Sr. Ariston Santana de Faria, CPF: \*\*\*.545.\*\*\*-04, residente à Rua Ramos, Qd. K, Lt. 01, Setor Jardim Maracanã, Faina-GO, CEP: 76740-000, de acordo com as Portarias do MTE nº 3.472 de 04/10/2023, nº 3.543 de 19/10/2023 e a nº 1.342 de 08/08/2024, **CONVOCA**, a toda categoria profissional dos servidores públicos municipais de Faina, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação da Fundação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Faina - SINDFAINA, registrado sob o CNPJ: 11.424.319/0001-60, a ser realizada no dia 28/11/2025, às 17h30 em primeira convocação, e às 18h00 em segunda convocação, com qualquer número de presentes, na Câmara Municipal, localizada na Avenida Albion de Barros Curado, s/nº, Faina-GO, CEP: 76740-000, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1º) Ratificação da Fundação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Faina;
- 2º) Alteração do Estatuto Social;
- 3º) Ratificação da Eleição, Apuração e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal:
- 4°) Tratar de outros assuntos:
- 5°) Filiação à Entidades de Grau Superior.

Faina-GO, 30 de outubro de 2025.

ARISTON SANTANA DE FARIA Presidente – SINDFAINA





#### Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros. A íntegra dessa publicação está disponíveis no site: jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado







#### **RIO QUENTE**

#### SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS **MUNICIPAIS DE RIO QUENTE** EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital, na forma da legislação vigente, do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Rio Quente - GO (SINDSERVRQ), com base em todo município de Rio Quente/GO, através de seu presidente e subscritor neste ato, o Sr. CLÁUDIO LUIZ DORNELES, CPF: \*\*\*.742.\*\*\*-49, residente à Rua das Saracuras, quadra 08, lote 02, Fauna II, Rio Quente - Goiás, CEP: 75.667-000, de acordo com as Portarias do MTE nº 3.472 de 04/10/2023, nº 3.543 de 19/10/2023 e a nº 1.342 de 08/08/2024. CONVOCA, a toda categoria profissional dos servidores públicos municipais de Rio Quente, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação da Fundação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Rio Quente -GO, registrado sob o CNPJ: 24.853.376/0001-07 e alteração de endereço do Sindicato, a ser realizada no dia 21/11/2025, às 17h30 em primeira convocação e às 18h00 em segunda convocação, com qualquer número de presentes, na sede do SINDSERVRQ, situado na Rua Nemécio Dias Guimarães, Qd. 6, Lote 15, Setor Central, Rio Quente/GO, CEP: 75.667-000, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1º) Alteração de endereço do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Rio Quente - GO (SINDSERVRQ):
- 2º) Ratificação da Eleição, Apuração e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal;
- 3º) Ratificação do estatuto social;
- 4º) Filiação à Entidades de Grau Superior.

Rio Quente - Goiás, 29 de outubro de 2025.

CLÁUDIO LUIZ DORNELES Presidente SINDSERVRQ

## **S BRASIL**

#### **VILA BOA**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BOA-GOIÁS **AVISO DE LICITAÇÃO** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025

O Fundo Municipal de Saúde de Vila Boa Torna Público, para conhecimento dos interessados, que fara realizar-se licitação na modalidade de pregão eletrônico do tipo menor preço por item, com a finalidade de **REGISTRO DE PREÇO** para futuras aquisições DE MEDICAMENTOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL E FARMÁCIA BÁSICA, para atender ao Fundo Municipal de Saúde, conforme o termo de referência no anexo I. A ABERTURA e JULGAMENTO DAS PROPOSTAS será a partir das 08:00h do dia **02/12/2025**, em sessão pública eletrônica Bolsa Nacional de Compras – BNC. Informações: A integra do edital encontra-se a disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal de Vila Boa - Goiás, situada à Rua Antônio Costa, Qd 35, Jardim Nova Aurora e/ou nos sites: site www.vilaboa.go.gov.br ou www.bnc.org.br, ou via e-mail: pmvblicitacao@gmail.com.

> Vila Boa-GO, 17 de novembro de 2025. Edna Maria de Oliveira, Pregoeira.



SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO





#### Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros. A íntegra dessa publicação está disponíveis no site: jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado





#### **ANÁPOLIS**





#### EDITAL DE 1° E 2° LEILÕES PÚBLICOS **EXTRAJUDICIAIS**

Geoliano de Souza Lima, Leiloeiro Oficial inscrito na Junta Comercial do Estado de Goiás, JUCEG sob o n.º 53, autorizado pela Credora Fiduciária, COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ANÁPOLIS E REGIÃO LTDA. – SICOOB CREDICAPA, sociedade cooperativa de crédito, inscrita no CNPJ.: 33.615.055/0001-65, com sede na Avenida Presidente José Sarney, Número 36, Quadra 27, Lote 36, Setor Jamil Miguel, Anápolis, Goiás, CEP.: 75.124-820, nos termos da Cédula de Crédito Bancário (CCB) n.º 180436, emitida em 22/07/2022, nas quais figuravam, como Devedora/Emitente/Garatidora: FCP CORREIA E SILVA LTDA., inscrita no CNPJ.: 11.257.721/001-06, endereço eletrônico: reynodogelo.cpg@gmail.com Avalista: Fernando Correia Pereira solteiro, administrador, inscrito no CPF.: 001.066.631-19, endereço eletrônico: fernandocorreia.comercial@gmail.com, faz saber, por meio do presente edital que promoverá a venda em leilão público, de forma simultânea (on-line e presencial) do imóvel abaixo descrito, por meio de Alienação Fiduciária, nos termos da Lei Federal n.º 9.514/1997 e demais disposições aplicáveis pelas condições estabelecidas neste Edital.

1. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Bem: Lote nº 02, da Quadra 06, à rua 4, do Loteamento denominado "Residencial Campo Limpo", na cidade de Campo Limpo de Goiás-GO, com a área total de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados); Medidas e Confrontações: 12,50 metros de frente para a Rua 4; por 12,50 metros de fundos, confinando com o Lote nº 03; e por 20,00 metros pelo lado direito, confinando com o Lote nº 03; e por 20,00 metros pelo lado esquerdo, confinando com o Lote nº 03; e por 20,00 metros pelo lado esquerdo, confinando com o Lote nº 01 e 20. Localizado em uma cidade em que a população é em torno de 8.000 habitantes. O bairro em que se encontra o terreno é bairro residencial campo limpo perto do centro. Contando comenergia elétrica, iluminação pública, redes de telefone, coleta de lixo, rede de abastecimento de água, vias asfaltadas Geoliano de Souza Lima, Leiloeiro Oficial inscrito na Junta Comercial

do centro. Contando comenergia elétrica, iluminação pública, redes de telefone, coleta de lixo, rede de abastecimento de água, vias asfaltadas em andamente, transporte coletivo, topografia aclive e pavimentação em obras. Lote com Galpão Industrial. Edificação não averbada na matrícula. Sob o registro de matrícula nº 1.824 no Cartório de Registro de Imóveis de Campo Limpo de Goiás-GO. Cuja Registro de Imóveis de Campo Limpo de Goiás-GO. Cuja propriedade foi devidamente consolidada em nome da Credora Fiduciária. Registrando-se que (i) o imóvel encontra-se OCUPADO, ficando a cargo do adquirente sua desocupação; (ii) o imóvel será vendido em caráter ad corpus e (iii) não compõem a venda os bens móveis que guarnecem o imóvel.

2. LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS LEILÕES:
2.1. Presencial: Agência do Sicoob Credicapa na Avenida Presidente José Sarney, nº 36 Quadra 27, Lote 36, Setor Jamil Miguel, Anápolis, Goiás, CEP.: 75.124-820.
2.2. On-line: através do site www.teleselimaleiloes.com.br.
2.3. 1º Lilão no dia 25/11/2025 às 09:00brs disponível no site para

2.2. On-line: através do site www.teleselimaleiloes.com.br.
2.3. 1º Leilão no dia 25/11/2025 às 09:00hrs disponível no site para lances on-line no período do dia 18/11/2025 às 09:00hrs até o dia 25/11/2025 às 09:00hrs (horário de Brasília), na forma do item 6.1, quando iniciará a disputa simultânea (on-line e presencial).
2.4. 2º Leilão no dia 12/12/2025 às 09:00hrs: disponível no site para lances on-line no período do dia 25/11/2025 às 10:00hrs até o dia 12/12/2025 às 09:00hrs (horário de Brasília), na forma do item 6.1, quando iniciará a disputa simultânea (on-line e presencial)

quando iniciará a disputa simultânea (*on-line* e presencial). 2.5. Os lances na modalidade on-line estarão disponíveis, para lance antecipado via site, com 5 dias de antecedência, na forma do item 6.1.

desde edital. Iniciando a disputa na modalidade hibrida (on-line e presencial) nas datas e horários descritos nos itens 2.3 e 2.4 deste edital. Os horários mencionados neste edital, no site do Leiloeiro, ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF.

3. LANCES: 3.1. 1° Leilã Leilão: lance mínimo de R\$ 329.000,00 (trezentos e vinte e nove mil reais)

3.2. 2° Leilão: lance mínimo de R\$ 294.290,95 (duzentos e noventa

e quatro mil duzentos e noventa reais e noventa e cinco centavos).

3.3. O valor do 1° (primeiro) leilão corresponde ao valor do imóvel estipulado no contrato de alienação fiduciária. O valor do 2° (segundo) leilão corresponde ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios, dos

encargos legais e contratuais, inclusive tributos, conforme o contrato de alienação fiduciária e nos termos do art. 27, § 2º e § 3º da Lei Federal nº 9.514/1997.

Caso haja arrematação no 1° leilão, o 2° leilão não será interrompido até que seja devidamente comprovado o pagamento do valor da arrematação.

3.5. O 2° leilão somente será validado se não houver arrematação

devidamente comprovada com o pagamento no 1º leilão. 3.6. Será considerado lance vencedor aquele que resultar em valor

3.6. Será considerado fance vencedor aquete que resultar em valor igual ou acima do preço mínimo apresentado no ato do respectivo 1° ou 2° leilão. O lance é irrevogável e irretratável.
4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
4.1. Á vista. O pagamento deve ser efetuado no prazo de 01 (um) dia útil do encerramento do leilão, para a conta bancária informada pela Credese Fiduações a conservamento de leilão.

Credora Fiduciária após o encerramento do leilão.

4.2. Comissão do Leiloeiro. Caberá ao arrematante pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, 5,00% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não inclusa no valor do lance a qual deverá ser pago à citata carrematação. vista e no prazo de 01 (um) dia útil do encerramento do leilão, para a conta bancária informada pelo Leiloeiro.

4.3. Não e permitida a utilização do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), nem de cartas de credito para adquirir imoveis no

5.1. Caso o arromate 5.1. Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado, a comissão do Leiloeiro Oficial e os encargos de administração no prazo acima estipulado 01 (um) dia útil, a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar o valor correspondente a 25,00% (vinte e cinco por cento) do lance ofertado, sendo 5,00% (cinco por cento) a título de comissão do Leiloeiro Oficial e 20,00% (vinte por cento) destinado à Comitante. Cradara Fiduciónia o aco pagamento destinado à Comitente - Credora Fiduciária - e ao pagamento de eventuais despesas ocorridas. Poderá o Leiloeiro emitir título de de eventuais despesas ocorridas. Podera o Leiloeiro erinii futulo de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento, sem prejuízo da execução prevista no art. 39, do Decreto n.º 21.981/32. O Leiloeiro Oficial poderá, nesta hipótese, solicitar a inclusão dos dados cadastrais do arrematante nos órgãos de proteção ao crédito. O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado no portal participar de qualquer outro leilão divulgado no portal participar de qualquer su cadastro ficará bloqueado. Caso Teles e Lima leilões, pelo que seu cadastro ficará bloqueado. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, eles serão igualmente bloqueados. Caso o arrematante esteja com seu CPF/CNPJ em situação "suspenso/irregular" na Receita Federal ou com seu endereço desatualizado na Receita Federal e/ou SINTEGRA, ficará sujeito à perda do lote arrematado e dos valores pagos. O não pagamento do lance e da comissão do Leiloeiro no ato do leilão implicará ao arrematante faltoso ou ao fiduciante faltoso (no caso do exercício de preferência) as penalidades da Lei, que prevê, no caso de inadimplência, a denúncia criminal e a execução judicial contra ele.

6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, HABILITAÇÃO E

EILÃO ON LINE:
6.1. Para estar apto a ofertar lances para a aquisição dos bens expostos no site www.teleselimaleiloes.com.br, o interessado deverá ser capacitado para contratar, nos termos da legislação em vigor. Menores de 18 (dezoito) anos não serão admitidos a participar do leilão. Para participação on-line no leilão, o interessado deverá após prévio cadastro/habilitação no site do Leiloeiro, enviar a documentação necessária e anuir às regras de participação dispostas no referido site para obtenção de *login* e senha, que validarão e homologarão os lances em conformidade com as disposições deste edital.

6.2. A representação por terceiros deverá ser mediante original ou cópia autenticada de procuração por instrumento público ou particular com firma do outorgante reconhecida em cartório, com poderes para aquisição do imóvel e preenchimento da ficha cadastral.

aquisição do Imovel e preenchimento da Ticha cadastral.

O cadastro/habilitação deverá ocorrer com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas antes do início do leilão, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O acesso identificado e fornecido submete o interessado integralmente às condições de venda e pagamento dispostos neste edital. O leilão será realizado presencialmente no endereço mencionado neste edital e pela internet na página do leiloeiro acima mencionado. Ao optar pelo leilão na modalidade on-line, o interessado deverá observar as datas e horários indicados

#### CONTINUAÇÃO



#### Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros. A íntegra dessa publicação está disponíveis no site: jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado





#### **ANÁPOLIS**

acima e assumir os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades actina e assumil os riscos orientos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito, tal como queda ou falhas no sistema, conexão de *internet* ou linha telefônica, cujos riscos de conexão, impossibilidade técnica, são assumidos interiamente pelos interessados não sendo cabível qualquer reclamação à Credora Fiduciária ou ao Leiloeiro. O envio de lances na modalidade *on-line* se dará exclusivamente através do site www.teleselimaleiloes.com.br, sendo vedado envio por e-mail, telefone ou outros meios de transmissão de informações, caso em que serão

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:
7.1. O imóvel será vendido em caráter *ad corpus*, a quem maior lance oferecer, por valor igual ou superior ao valor de lance mínimo mencionado no item 3, sendo que as áreas mencionadas no Edital, catálogo e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes no registro imobiliário, não sendo cabível qualquer pleito com relação ao cancelamento da arrematação, abatimento de preço ou complemento de área, por eventual divergência entre o que consta da descrição do terreno e a realidade existente. Eventual necessidade de retificação do registro ou averbação de demarcações, confrontações, benfeitorias, construção, ampliação ou reforma, será de responsabilidade do adquirente às suas expensas (inclusive impostos, elaboração de projetos e demais necessárias para averbação da construção).

O arrematante adquire o imóvel no estado de conservação em que se

encontra e declara ter pleno conhecimento de suas instalações, nada tendo a reclamar quanto a eventuais vícios, ainda que ocultos, ou defeitos decorrentes de uso, a qualquer título e a qualquer tempo, assumindo a responsabilidade pela eventual regularização que se fizer necessária, inclusive no que se refere à desocupação de pessoas e

7.2. O imóvel será vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características, estado de conservação, bem como da localização do imóvel adquirido, não sendo cabível pleitear a rescisão da venda em nenhuma hipótese.

7.3. Não respondendo a Credora Fiduciária pela evicção de direitos já averbados ou não na matrícula e/ou informadas ou não neste edital e site do leiloeiro, constituindo risco do adquirente.

7.4. É assegurado aos devedores fiduciantes, até a data da realização do 2º leilão, o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida (neste já inclusa a despesa do imposto sobre transmissão Inter vivos pago para efeito de consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio do credor fiduciário), somado aos valores correspondentes à remuneração (custos fixos) do Leiloeiro de 1,313% (um inteiro e trezentos e treze milésimos por cento) sobre o valor de avaliação original previsto no contrato, e às despesas inerentes ao procedimento de cobrança e leilão, incumbindo, também, ao devedor fiduciante o pagamento dos encargos tributários e despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel, inclusive custas e emolumentos, tudo nos termos do art. 27, § 2°-B da Lei n.º 9.514/97, caso não tenha havido arrematação em 1º leilão. Uma vez iniciado o 2º leilão, caso o devedor fiduciante oferte valor igual ou maior do que aqueles ofertados pelos demais interessados, será assegurada sua preferência em adquirir o imóvel leiloado.

7.5. A arrematação constará de auto que será lavrado de imediato, depois de efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do Leiloeiro, conforme o art. 901, § 1° do Código de Processo Civil (CPC). 7.6. A Escritura Pública de Compra e Venda será efetivada, às expensas do arrematante, no prazo de até 30 (trinta dias), contados de nosagranto interest de properto a contrata de contrata do pagamento integral da arrematação.

7.7. A Comitente se reserva no direito de pedir o cancelamento do leilão qualquer momento, independentemente de nova publicação

Cancelamento que será informado exclusivamente no site www.teleselimaleiloes.com.br

**RESPONSABILIDADES:** 

8.1. O imóvel encontra-se ocupado, ficando a cargo do adquirente sua desocupação, a averbação de áreas e/ou regularização e/ou construções e benfeitorias, arcando o adquirente com as despesas daí decorrentes.

8.2. Eventuais débitos pendentes relativos a tributos e outros encargos serão de responsabilidade da Credora Fiduciária, até a data de arrematação no Leilão (1° e 2°), salvo disposição em contrário de eventuais alterações neste edital. ´
8.3. Cabe ao adquirente as providências para baixa de eventuais onus

do imóvel (abrangendo hipoteças, penhoras, entre outros), se for o caso, inclusive acionando o juízo competente para tal finalidade, se necessário. O interessado deverá certificar-se previamente de todas as providencias e respectivos custos para esse(s) cancelamento(s), bem como dos riscos relacionados a tais procedimentos. 8.4. Cabe ao adquirente providenciar o registro do auto de arrematação

extrajudicial, responsabilizando-se pelas custas, emolumentos e imposto de transmissão.

9. FOTOS:
9. 1. As descrições, bem como eventuais fotos existentes, dos imóveis a serem apregoados são disponibilizadas no site www.teleselimaleiloes.com.br. As fotos e as informações divulgadas quanto à situação física dos imóveis são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado do bem.

10. INFORMAÇÕES FINAIS:

10.1. O Leiloeiro estará apto a esclarecer ou complementar as

informações relativas ao imóvel.

10.2. O arrematante não poderá alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação do imóvel adquirido. Ao concorrer na aquisição do imóvel do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo interessado de todas as condições estipuladas neste edital. A síntese das informações referentes ao imóvel estará disponível no site do Leiloeiro, www.teleselimaleiloes.com.br, bem como o Edital na íntegra. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (62) 3924-9209 ou (62) 9 9980-1892. As demais condições obedecerão ao disposto no Decreto n.º 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto- Lei n.º 22.427/33, que regula a

profissão de leiloeiro oficial. 10.3. O Leiloeiro é um agente público do comércio, responsável pela realização do leilão, sendo reconhecida a fé pública das decisões por ele tomadas acerca das arrematações dos bens apregoados. O presente Edital do Leilão obedece ao que dispõe o Decreto n.º 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 22.427/33, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial, o qual deverá ser respeitado

por todos os participantes deste leilão. 10.4. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que não possam alegar desconhecimento do feito, é publicado o presente Edital de Leilão.

10.5. Ficam os devedores fiduciantes, bem como as demais partes contratuais, NOTIFICADOS das designações dos leilões e do exercício do direito de preferência.

Goiânia-GO, 11 de novembro de 2025.

GEOLIANO DE SOUZA Assinado de forma digital por GEOLIANO DE SOUZA LIMA:03286737739 LIMA:03286737739 LIMA:03286737739 Geoliano de Souza Lima

Leiloeiro Público Oficial - JUCEG n.º 53



# SBRAS



#### Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros. A íntegra dessa publicação está disponíveis no site: iornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado







#### ESTADOS DO GOIÁS, TOCANTINS E DISTRITO FEDERAL

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário nos Estados de Goiás, Tocantins e Distrito Federal - FETICOM GO/TO/DF, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Entidade, resolve: Convocar todos os membros do Egrégio Conselho de Representantes dos Sindicatos filiados, em pleno gozo de seus direitos sindicais, para apreciar e votar por correspondência eletrônica: 1) Previsão Orçamentária do exercício de 2026 instruída com parecer do Conselho Fiscal. 2) Retificação Orçamentária do exercício de 2025 instruída com parecer do Conselho Fiscal. A FETICOM GO/TO/DF enviará por e-mail no dia 18/11/2025 as peças para apreciação do Conselheiro Votante, juntamente com a cédula, o voto deverá ser encaminhado pelo Sindicato Filiado, via e-mail, impreterivelmente até às 15:30h (quinze horas e trinta minutos) do dia 28/11/2025. A apuração se processará por Mesa Apuradora designada pelo Presidente através de Portaria Interna, às 16h (dezesseis horas), no mesmo dia e local, cujo resultado será comunicado oficialmente às Entidades Filiadas através de Ofício Circular. Goiânia, 18 de novembro de 2025.

José Braz Constantino - Presidente







Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros. A íntegra dessa publicação está disponíveis no site: jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado



#### **ESTADO DE ALAGOAS**

#### **MACEIÓ**

SINDICATO DOS OPERADORES PORTUÁRIOS, TERMINAIS PORTUÁRIOS, DAS AGÊNCIAS DE NAVEGAÇÃO MARÍTIMAS E DOS REPRESENTANTES DAS AGÊNCIAS DE NAVEGAÇÃO MARÍTIMAS DO ESTADO DE **ALAGOAS - SINDOPAN-AL** 

#### ASSEMBELIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Operadores Portuários, Terminais Portuários, das Agências de Navegação Marítimas e dos Representantes das Agências de Navegação Marítimas do Estado de Alagoas/Maceió - SINDOPAN-AL, inscrito no CNPJ: 61.200.196/0001-52, com base territorial no Estado de Alagoas, através do seu representante legal senhor ROBERTO ZITELMANN DE OLIVA JUNIOR por meio do presente edital em conformidade com a Portaria 3.472, de 04 de outubro de 2023, convoca a Categoria Econômica dos Operadores Portuários, dos Terminais Portuários, dos Agentes de Navegação Marítimas e dos Representantes das Agencias de Navegação Marítima, no Estado de Alagoas/Maceió, para Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação da Fundação do Sindicato a realizar se no dia 24/11/2025, às 10 horas, na Avenida Copacabana S/N, Sala 01-Cais Porto Maceió, Jaraguá, Maceió/AL, CEP: 57.022-154, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

- 1. Ratificação da Fundação do Sindicato;
- 2. Ratificação do Estatuto/Alteração do Estatuto;
- 3. Ratificação do Processo Eleitoral;

Maceió/AL, 30 de outubro de 2025.

ROBERTO ZITELMANN DE OLIVA JUNIOR - Presidente



## Consultoria e **Assessoria Sindical**

Assessoria | Acompanhamento de processos Registro sindical junto ao MTE











Assessoria | Acompanhamento de processos Registro sindical junto ao MTE

@ @assindical





Edubuscas.com.br

- **SS** -



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros. A íntegra dessa publicação está disponíveis no site: iornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado



#### **ESTADO DA BAHIA**

#### **SALVADOR**

## SINDICATO DOS OPERADORES PORTUÁRIOS DE SALVADOR E ARATU ASSEMBELIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Operadores Portuários de Salvador e Aratu – SINDOPSA, inscrito no CNPJ: 00.264.777/0001-63, com base territorial nos municípios de Abaíra, Abaré, Acajutiba, Adustina, Água Fria, Aiquara, Alagoinhas, Alcobaça, Almadina, Amargosa, Amélia Rodrigues, América Dourada, Anagé, Andaraí, Andorinha, Angical, Anguera, Antas, Antônio Cardoso, Antônio Gonçalves, Aporá, Apuarema, Araças, Aracatu, Araci, Aramari, Arataca, Aratuípe, Aurelino Leal, Baianópolis, Baixa Grande, Banzaê, Barra, Barra da Estiva, Barra do Choça, Barra do Mendes, Barra do Rocha, Barreiras, Barro Alto, Barro Preto, Barrocas, Belmonte, Belo Campo, Biritinga, Boa Nova, Boa Vista do Tupim, Bom Jesus da Lapa, Bom Jesus da Serra, Boninal, Bonito, Boquira, Botuporã, Breiões, Breiolândia, Brotas de Macaúbas, Brumado, Buerarema, Buritirama, Caatiba, Cabaceiras do Paraguaçu, Cachoeira, Caculé, Caém, Caetanos, Caetité, Cafarnaum, Cairu, Caldeirão Grande, Camacan, Camaçari, Camamu, Campo Alegre de Lourdes, Campo Formoso, Canápolis, Canarana, Canavieiras, Candeal, Candiba, Cândido Sales, Cansanção, Canudos, Capela do Alto Alegre, Capim Grosso, Caraíbas, Caravelas, Cardeal da Silva, Carinhanha, Castro Alves, Catolândia, Catu, Caturama, Central, Chorrochó, Cícero Dantas, Cipó, Coaraci, Cocos, Conceição da Feira, Conceição do Almeida, Conceição do Coité, Conceição do Jacuípe, Conde, Condeúba, Contendas do Sincorá, Coração de Maria, Cordeiros, Coribe, Coronel João Sá, Correntina, Cotegipe, Cravolândia, Crisópolis, Cristópolis, Cruz das Almas, Curaçá, Dário Meira, Dias d'Ávila, Dom Basílio, Dom Macedo Costa, Elísio Medrado, Encruzilhada, Entre Rios, Érico Cardoso, Esplanada, Euclides da Cunha, Eunápolis, Fátima, Feira da Mata, Feira de Santana, Filadélfia, Firmino Alves, Floresta Azul, Formosa do Rio Preto, Gandu, Gavião, Gentio do Ouro, Glória, Gongogi, Governador Mangabeira, Guajeru, Guanambi, Guaratinga, Heliópolis, Iaçu, Ibiassucê, Ibicaraí, Ibicoara, Ibicuí, Ibipeba, Ibipitanga, Ibiquera, Ibirapitanga, Ibirapuã, Ibirataia, Ibitiana, Irajuba, Iramaia, Iraquara, Irará, Irecê, Itabela, Itaberaba, Itabuna, Itacaré, Itaeté, Itagi, Itagibá, Itagimirim, Itaguaçu da Bahia, Itaju do Colônia, Itajuípe, Itamaraju, Itamari, Itambé, Itanagra, Itanhém, Itaparica, Itapé, Itapetinga, Itapicuru, Itapitanga, Itaquara, Itarantim, Itatim, Itiruçu, Itiúba, Itororó, Ituaçu, Ituberá, Iuiú, Jaborandi, Jacaraci, Jacobina, Jaguaquara, Jaguaripe, Jandaíra, Jequié, Jeremoabo, Jiquiriçá, Jitaúna, João Dourado, Juazeiro, Jucuruçu, Jussara, Jussari, Jussiape, Lafaiete Coutinho, Lagoa Real, Laje, Lajedão, Lajedinho, Lajedo do Tabocal, Lamarão, Lapão, Lauro de Freitas, Lençóis, Licínio de Álmeida, Livramento de Nossa Senhora, Luís Eduardo Magalhães, Macajuba, Macarani, Macaúbas, Macururé, Madre de Deus, Maetinga, Maiquinique, Mairi, Malhada, Malhada de Pedras, Manoel Vitorino, Mansidão, Maracás, Maragogipe, Maraú, Marcionílio Souza, Mascote, Mata de São João, Matina, Medeiros Neto, Miguel Calmon, Milagres, Mirangaba, Mirante, Monte Santo, Morpará, Morro do Chapéu, Mortugaba, Mucugê, Mucuri, Mulungu do Morro, Mundo Novo, Muniz Ferreira, Muquém de São Francisco, Muritiba, Mutuípe, Nazaré, Nilo Peçanha, Nordestina, Nova Canaã, Nova Fátima, Nova Ibiá, Nova Itarana, Nova Redenção, Nova Soure, Nova Viçosa, Novo Horizonte, Novo Triunfo, Olindina, Oliveira dos Brejinhos, Ouriçangas, Ourolândia, Palmas de Monte Alto, Palmeiras, Paramirim, Paratinga, Paripiranga, Pau Brasil, Paulo Afonso, Piatã, Pilão Arcado, Pindaí, Pindobaçu, Pintadas, Piraí do Norte, Piripá, Piritiba, Planaltino, Planalto, Poções, Pojuca, Ponto Novo, Porto Seguro, Potiraguá, Prado, Presidente Dutra, Presidente Jánio Quadros, Presidente Tancredo Neves, Queimadas, Quijingue, Quixabeira, Rafael Jambeiro, Remanso, Retirolândia, Riachão das Neves, Riachão do Jacuípe, Riacho de Santana, Ribeira do Amparo, Ribeira do Pombal, Ribeirão do Largo, Rio de Contas, Rio do Antônio, Rio do Pires, Rio Real, Rodelas, Ruy Barbosa, Salinas da Margarida, Salvador, Santa Bárbara, Santa Brígida, Santa Cruz Cabrália, Santa Cruz da Vitória, Santa Inês, Santa Luzia, Santa Maria da Vitória, Santa Rita de Cássia, Santa Teresinha, Santaluz, Santana, Santanópolis, Santo Amaro, Santo Antônio de Jesus, Santo Estêvão, São Desidério, São Domingos, São Felipe, São Félix, São Félix do Coribe, São Francisco do Conde, São Gabriel, São Gonçalo dos Campos, São José da Vitória, São José do Jacuípe, São Miguel das Matas, São Sebastião do Passé, Sapeaçu, Sátiro Dias, Saubara, Saúde, Seabra, Sebastião Laranjeiras, Senhor do Bonfim, Sento Sé, Serra do Ramalho, Serra Dourada, Serra Preta, Serrinha, Serrolândia, Simões Filho, Sítio do Mato, Sítio do Quinto, Sobradinho, Souto Soares, Tabocas do Brejo Velho, Tanhaçu, Tanque Novo, Tanquinho, Taperoá, Tapiramutá, Teixeira de Freitas, Teodoro Sampaio, Teofilândia, Teolândia, Terra Nova, Tremedal, Tucano, Uauá, Ubaíra, Ubaitaba, Ubatã, Uibaí, Umburanas, Una, Urandi, Uruçuca, Utinga, Valença, Valente, Várzea da Roça, Várzea do Poço, Várzea Nova, Varzedo, Vera Cruz, Vereda, Vitória da Conquista, Wagner, Wanderley, Wenceslau Guimarães, Xique-Xique, no Estado da Bahia, através do seu representante legal, senhor GILBERTO MORAIS MOURA COSTA FILHO, por meio do presente edital em conformidade com a Portaria 3.472, de 04 de outubro de 2023, convoca a Categoria Econômica dos Operadores Portuários, com base territorial nos municípios de Abaíra, Abaré, Acajutiba, Adustina, Água Fria, Aiquara, Alagoinhas, Alcobaça, Almadina, Amargosa, Amélia Rodrigues, América Dourada, Anagé, Andaraí, Andorinha, Angical, Anguera, Antas, Antônio Cardoso, Antônio Gonçalves, Áporá, Apuarema, Araças, Aracatu, Araci, Aramari, Arataca, Aratuípe, Aurelino Leal, Baianópolis, Baixa Grande, Banzaê, Barra, Barra da Estiva, Barra do Choça, Barra do Mendes, Barra do Rocha, Barreiras, Barro Alto, Barro Preto, Barrocas, Belmonte, Belo Campo, Biritinga, Boa Nova, Boa Vista do Tupim, Bom Jesus da Lapa, Bom Jesus da Serra, Boninal, Bonito, Boquira, Botuporã, Brejões, Brejolândia, Brotas de Macaúbas, Brumado, Buerarema, Buritirama, Caatiba, Cabaceiras do Paraguaçu, Cachoeira, Caculé, Caém, Caetanos, Caetité, Cafarnaum, Cairu, Caldeirão Grande, Camacan, Camaçari, Camamu, Campo Alegre de Lourdes, Campo Formoso, Canápolis, Canarana, Canavieiras, Candeal, Candiba, Cândido Sales, Cansanção, Canudos, Capela do Alto Alegre, Capim Grosso, Caraíbas, Caravelas, Cardeal da Silva, Carinhanha, Casa Nova, Castro Alves, Catolândia, Catu, Caturama, Central, Chorrochó, Cícero Dantas, Cipó, Coaraci, Cocos, Conceição da Feira, Conceição do Almeida, Conceição do Coité, Conceição do Jacuípe, Conde, Condeúba, Contendas do Sincorá, Coração de Maria, Cordeiros, Coribe, Coronel João Sá, Correntina, Cotegipe, Cravolândia, Crisópolis, Cristópolis, Cruz das Almas, Curaçá, Dário Meira, Dias d'Ávila, Dom Basílio, Dom Macedo Costa, Elísio Medrado, Encruzilhada, Entre Rios, Érico Cardoso, Esplanada, Euclides da Cunha, Eunápolis, Fátima, Feira da Mata, Feira de Santana, Filadélfia, Firmino Alves, Floresta Azul, Formosa do Rio Preto, Gandu, Gavião, Gentio do Ouro, Glória, Gongogi, Governador Mangabeira, Guajeru, Guanambi, Guaratinga, Heliópolis, Iaçu, Ibiassucê, Ibicaraí, Ibicoara, Ibicuí, Ibipeba, Ibipitanga, Ibiquera, Ibirapitanga, Ibirapuã, Ibirataia, Ibitiara, Ibitiara, Ibitiara, Ibitiara, Ibitiara, Ibitiara, Ibitiara, Ibicaraí, Ibicoara, Ibicoara, Ibipitanga, Ibiquera, Ibirapitanga, Ibirapuã, Ibirataia, Ibitiara, Ibitiara, Ibitiara, Ibitiara, Ibitiara, Ibitiara, Ibicoara, Ibic Igrapiúna, Iguai, Inhambupe, Ipecaetá, Ipiaú, Ipirá, Ipupiara, Irajuba, Iramaia, Iraquara, Irará, Irecê, Itabela, Itaberaba, Itabuna, Itacaré, Itaceté, Itagibá, Itagimirim, Itaguaçu da Bahia, Itaju do Colônia, Itajuípe, Itamaraju, Itamari, Itambé, Itanagra, Itanhém, Itaparica, Itapéi, Itapetinga, Itapicuru, Itapitanga, Itaquara, Itarantim, Itatim, Itiruçu, Itiuba, Itororó, Ituaçu, Ituberá, Iuiú, Jaborandi, Jacaraci, Jacobina, Jaguaquara, Jaguaripe, Jandaíra, Jequié, Jeremoabo, Jiquiriçá, Jitaúna, João Dourado, Juazeiro, Jucuruçu, Jussara, Jussari, Jussara, Lafaiete Coutinho, Lagoa Real, Laje, Lajedão, Lajedo do Tabocal, Lamarão, Lapão, Lauro de Freitas, Lençóis, Licínio de Almeida, Livramento de Nossa Senhora, Luís Eduardo Magalhães, Macajuba, Macarani, Macaúbas, Macururé, Madre de Deus, Maetinga, Maiquinique, Mairi, Malhada, Malhada de Pedras, Manoel Vitorino, Mansidão, Maracás, Maragogipe, Maraú, Marcionílio Souza, Mascote, Mata de São João, Matina, Medeiros Neto, Miguel Calmon, Milagres, Mirangaba, Mirante, Monte Santo, Morpará, Morro do Chapéu, Mortugaba, Mucugê, Mucuri, Mulungu do Morro, Mundo Novo, Muniz Ferreira, Muquém de São Francisco, Muritiba, Mutuípe, Nazaré, Nilo Peçanha, Nordestina, Nova Canaã, Nova Fátima, Nova Ibiá, Nova Itarana, Nova Redenção, Nova Soure, Novo Viçosa, Novo Horizonte, Novo Triunfo, Olindina, Oliveira dos Brejinhos, Ouriçangas, Ourolândia, Palmas de Monte Alto, Palmeiras, Paramirim, Paratinga, Paripiranga, Pau Brasil, Paulo Afonso, Piatã, Pilão Arcado, Pindaí, Pindobaçu, Pintadas, Piraí do Norte, Piripá, Piritiba, Planaltino, Planalto, Poções, Pojuca, Ponto Novo, Porto Seguro, Potiraguá, Prado, Presidente Dutra, Presidente Jânio Quadros, Presidente Tancredo Neves, Queimadas, Quijingue, Quixabeira, Rafael Jambeiro, Remanso, Retirolândia, Riachão das Neves, Riachão do Jacuípe, Riacho de Santana, Ribeira do Amparo, Ribeira do Pombal, Ribeirão do Largo, Rio de Contas, Rio do Antônio, Rio do Pires, Rio Real, Rodelas, Ruy Barbosa, Salinas da Margarida, Salvador, Santa Bárbara, Santa Brígida, Santa Cruz Cabrália, Santa Cruz da Vitória, Santa Inês, Santa Luzia, Santa Maria da Vitória, Santa Rita de Cássia, Santa Teresinha, Santaluz, Santana, Santanópolis, Santo Amaro, Santo Antônio de Jesus, Santo Estêvão, São Desidério, São Domingos, São Felipe, São Félix, São Félix do Coribe,

#### **CONTINUAÇÃO**



#### Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros. A íntegra dessa publicação está disponíveis no site: jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado





#### **ESTADO DA BAHIA**

#### **SALVADOR**

São Francisco do Conde, São Gabriel, São Gonçalo dos Campos, São José da Vitória, São José do Jacuípe, São Miguel das Matas, São Sebastião do Passé, Sapeaçu, Sátiro Dias, Saubara, Saúde, Seabra, Sebastião Laranjeiras, Senhor do Bonfim, Sento Sé, Serra do Ramalho, Serra Dourada, Serra Preta, Serrinha, Serrolândia, Simões Filho, Sítio do Mato, Sítio do Quinto, Sobradinho, Souto Soares, Tabocas do Brejo Velho, Tanhaçu, Tanque Novo, Tanquinho, Taperoá, Tapiramutá, Teixeira de Freitas, Teodoro Sampaio, Teofilândia, Teolândia, Terra Nova, Tremedal, Tucano, Uauá, Ubaíra, Ubaíra, Ubatã, Uibaí, Umburanas, Una, Urandi, Uruçuca, Utinga, Valença, Valente, Várzea da Roça, Várzea do Poço, Várzea Nova, Varzedo, Vera Cruz, Vereda, Vitória da Conquista, Wagner, Wanderley, Wenceslau Guimarães, Xique-Xique, no Estado da Bahia, para Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação da Fundação do Sindicato a realizar se no dia 11/12/2025, às 10 horas, na Rua da Grécia 08, Ed. Serra da Raiz, 3º Andar, Salvador/BA, CEP: 40.010-010 para deliberar sobre os seguintes assuntos:

- 1. Ratificação da Fundação do Sindicato;
- 2. Ratificação do Estatuto/Alteração do Estatuto;
- 3. Ratificação do Processo Eleitoral;
- 4. Aprovação da alteração do nome do Sindicato para: SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS OPERADORES PORTUÁRIOS DE SALVADOR.

Salvador/BA, 17 de novembro de 2025.

**GILBERTO MORAIS MOURA COSTA FILHO - Presidente** 



## Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos Registro sindical junto ao MTE



# \*\* Jornal \*\* MAIS BRASIL



#### Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros. A íntegra dessa publicação está disponíveis no site: jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado





#### **ESTADO DO CEARÁ**

#### **MILAGRES**

## SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE MILAGRES

#### ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais do Município de Milagres-CE, inscrito no CNPJ: 12.090.707/0001-15, com base territorial no município de Milagres/CE, através da representante legal senhora MARIA LENIRA FERRER, por meio do presente edital, convoca a Categoria dos Servidores Públicos Municipais Ativos e Inativos no município de Milagres/CE, para Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação da Fundação do Sindicato a realizar se no dia 12/12/2025, às 14 horas, na Rua Pedro Furtado de Lacerda, Nº 1118, Frei Damião, Milagres/CE, CEP: 63.250.000, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

- 1. Ratificação da Fundação do Sindicato;
- 2. Ratificação do Estatuto/Alteração do Estatuto;
- 3. Ratificação do Processo Eleitoral;
- 4. Outros assuntos de interesse da categoria.

Milagres/CE, 13 de novembro de 2025.

MARIA LENIRA FERRER Presidente



## Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos Registro sindical junto ao MTE

















**GRÁTIS**Edubuscas.com.br

44545645.66111.5

- UM) -



#### Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros. A íntegra dessa publicação está disponíveis no site: jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado



Edição Nº 000853

#### **ESTADO DO PARÁ**

#### **AURORA DO PARÁ**

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DE AURORA DO PARÁ – ESTADO DO PARÁ - SINDAGENTES-AP

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE FUNDAÇÃO

A COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO do Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias de Aurora do Pará – Estado do Pará - SINDAGENTES-AP, representada pelo Sr. Jaeliton da Silva Felix, brasileiro, agente comunitário de saúde, CPF nº 942.\*\*\*.\*\*\*\*-53, que ao final subscreve, com endereço para correspondência na Rua do Lago, nº 510 – Vila Nova, Aurora do Pará/PA, CEP 68658-000, convoca a categoria profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, regulamentados pela Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, com as alterações da Lei nº 13.595, de 5 de janeiro de 2018, e especialmente da Lei nº 14.536, de 20 de janeiro de 2023, que desenvolvem suas atividades funcionais no Município de Aurora do Pará, Estado do Pará, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, em conformidade com a Portaria MTE nº 3.472, de 4 de outubro de 2023, a realizar-se no dia 3 de dezembro de 2025, às 9h, em primeira convocação, com a presença de toda a categoria convocada, ou às 9h30, em segunda convocação, com qualquer número de profissionais presentes.

A assembleia será realizada na Rua São Roque número 235 Bairro Aparecida Aurora do Pará-PA, e terá a seguinte pauta:

- 1. Discussão e deliberação sobre a fundação da entidade acima descrita;
- 2. Elaboração e aprovação do Estatuto da entidade;
- 3. Eleição e posse da diretoria;
- 4. Deliberação sobre a filiação à Federação, Confederação e Central Sindical;
- 5. Assuntos gerais e informes pertinentes.

Aurora do Pará/PA, 6 de novembro de 2025.

Jaeliton da Silva Felix

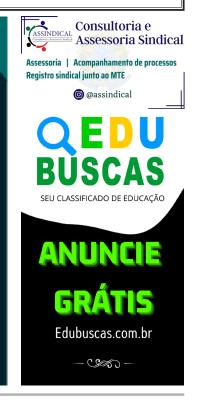
Presidente da Comissão Pró-Fundação



## Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos Registro sindical junto ao MTE







#### Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros. A íntegra dessa publicação está disponíveis no site: iornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado



Consultoria e

Assessoria | Acompanhamento de processos

Registro sindical junto ao MTE

@ @assindical

Consultoria e Assessoria

**Sindical** 

Assessoria | Acompanhamento de processos Registro sindical junto ao MTE

**CONEXÃO GREEN** 

**Assessoria Sindical** 



#### **ESTADO DO PARÁ**

#### BARCARENA

SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA DE CARGAS SECAS, MOLHADAS, DAS DISTRIBUIDORAS DE DERIVADOS DE PETRÓLEO E GLP GÁS NATURAL, ETANOL, BIODIESEL E MUDANÇAS NO ESTADO DO PARÁ

#### ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores das Empresas de Transportes e Logística De Cargas Secas, Molhadas, das Distribuidoras de Derivados de Petróleo e GLP Gás Natural, Etanol, Biodiesel e Mudanças no Estado Do Pará, inscrito no CNPJ: 59.601.962/0001-49, com base territorial nos municípios de Abaetetuba, Acará, Baião Barcarena, Bujaru, Cametá, Igarapé-Miri, Moju e Tailândia no Estado do Pará, através do seu representante legal senhor Antônio Carlos Martins Cardoso, por meio do presente edital em conformidade com a Portaria 3.472, de 04 de outubro de 2023, convoca a Categoria dos Trabalhadores em Transportes de Cargas em Geral, com base territorial nos municípios de Abaetetuba, Acará, Baião Barcarena, Bujaru, Cametá, Igarapé-Miri, Moju e Tailândia no Estado do Pará, para Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação da Fundação do Sindicato a realizar se no dia 04/12/2025, às 10 horas, na Rua Germano Aranha 2042, quadra 272, Lote 31, Núcleo Urbano, Barcarena/PA, CEP: 68.447-000, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

- 1. Ratificação da Fundação do Sindicato;
- 2. Ratificação do Estatuto/Alteração do Estatuto;
- 3. Ratificação do Processo Eleitoral;
- 4. Alteração do nome da entidade para: SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES DE CARGAS EM GERAL DE BARCARENA/PA.

Barcarena/PA, 11 de Novembro de 2025.

**Antônio Carlos Martins Cardoso** Presidente





#### Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros. A íntegra dessa publicação está disponíveis no site: iornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado







#### **ESTADO DO PARÁ**

#### **BELÉM**

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS(A) PESCADORES(A) PROFISSIONAIS ARTESANAIS, MARISQUEIROS(A) AQUICULTORES(A), CRIADORES(A) DE PEIXE, MARISCO E TRABALHADORES(A) NA PESCA DO ESTADO DO PARÁ

#### ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Comissão Pró-Fundação do Sindicato dos(a) Pescadores(a) Profissionais Artesanais, Marisqueiros(a), Aquicultores(a), Criadores(a) de Peixe, Marisco e Trabalhadores(a) na Pesca do Estado do Pará, através do subscritor senhor Reynalds Arnaud de Abreu, portador do RG: \*\*.782.\*\* PC/PA, CPF: \*\*\*.151.\*\*\*-06, por meio do presente edital, convoca a categoria Profissional dos trabalhadores(as) em pesca, criação artesanal de peixe e marisco, tecelões(as) artesanais de materiais de pesca, pescadores(as) artesanais, aquicultores(as), marisqueiros(as) e trabalhadores(as) na pesca, para Assembleia Geral Extraordinária de Fundação do Sindicato no dia 27/11/2025, às 10 horas na Travessa 14 de março, 3891, Cremação, CEP: 66.045-350, com a seguinte ordem do dia:

- 1. Aprovação da Fundação do Sindicato;
- 2. Aprovação do Estatuto:
- 3. Eleição e Posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal;
- 4. Outros Assuntos de interesse da Categoria.

Belém/PA, 04 de novembro de 2025.

Reynalds Arnaud de Abreu SUBSCRITOR









Assessoria | Acompanhamento de processos Registro sindical junto ao MTE

@ @assindical



## Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos Registro sindical junto ao MTE







Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros. A íntegra dessa publicação está disponíveis no site: iornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado





#### **ESTADO DO PARANÁ**

#### **CASCAVEL**

## SINDICATO DOS POLICIAIS PENAIS FEDERAIS DO ESTADO DO PARANÁ - SINPPF-PR

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Sindicato dos Policiais Penais Federais do Estado do Paraná- SINPPF-PR, inscrito no CNPJ: 08.229.373/0001-40, com base territorial no Estado do Paraná/PR, por intermédio do seu representante legal, Antônio Corrêa Cortes Fortes, em conformidade com a Portaria do MTE Nº 1.342, DE 8 DE AGOSTO DE 2024, convoca a Categoria dos Policiais Penais Federais no Estado do Paraná para Assembleia Geral Extraordinária de Rerratificação da Fundação do Sindicato no Estado do Paraná, no dia 20/11/2025, às 19:00 horas, na sede do SINPPF-PR, na Rua Duque de Caxias, nº 674, Sala 24, Centro, Cascavel/PR, com a seguinte ordem do dia:

- 1. Aprovação da Rerratificação da Fundação do Sindicato;
- 2. Aprovação da Rerratificação do Estatuto/Alteração do Estatuto;
- 3. Outros assuntos que ocorrer.

Cascavel/PR. 27 de outubro de 2025.

Antônio Corrêa Cortes Fortes - Presidente.



## Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos Registro sindical junto ao MTE











Assessoria | Acompanhamento de processos Registro sindical junto ao MTE

@@assindical







Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros. A íntegra dessa publicação está disponíveis no site: iornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado







#### **ESTADO DO PIAUÍ**

#### **ALTOS**

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DO MEIO-NORTE DO PIAUÍ

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO DO SINDICATO E DESASSOCI-ACÃO/DESMEMBRAMENTO DO SINDEACS-PI - SINDICATO ESTADUAL DOS AGENTES DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ -CNPJ Nº 08.858.222/0001-51

A Comissão Pró-Fundação do Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, representada por Antônio Fernandes da Silva, CPF: \*\*\*.472.\*\*\*-00, Agente Comunitário de Saúde do município de Altos-PI, convoca todos os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, regulamentados pela Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, com as alterações da Lei nº 13.595, de 5 de janeiro de 2018, e especialmente da Lei nº 14.536, de 20 de janeiro de 2023, dos municípios de Agricolândia, Água Branca, Alto Longá, Altos, Amarante, Angical do Piauí, Beneditinos, Demerval Lobão, Hugo Napoleão, Jardim do Mulato, José de Freitas, Lagoa Alegre, Lagoa do Piauí, Miguel Alves, Miguel Leão, Monsenhor Gil, Nazária, Palmeirais, Passagem Franca do Piauí, Santo Antônio dos Milagres, São Gonçalo do Piauí, São Pedro do Piauí, União, Barro Duro, Curralinhos, Lagoinha do Piauí, Regeneração e Pau D'Arco do Piauí, todos no Estado do Piauí, para participarem da Assembleia Geral de Pró-Fundação do Sindicato Intermunicipal dos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias do Meio-Norte do Piauí e da Desassociação/Desmembramento do SINDEACS-PI - CNPJ: 08.858.222/0001-51, de acordo com a Portaria MTE nº 3.472, de 04/10/2023.

A Assembleia de Pró-Fundação ocorrerá no dia 05/12/2025, às 09h, em primeira convocação (maioria absoluta), ou em segunda convocação, às 9h30, com qualquer número de convocados presentes, na Rua Epitácio Pessoa, nº 162, Centro, Altos-PI.

Na oportunidade, será objeto de discussão e deliberação a seguinte Ordem do Dia:

- 1. Desassociação/Desmembramento do SINDEACS CNPJ: 08.858.222/0001-51 e Fundação do Sindicato Intermunicipal dos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias do Meio-Norte do Piauí;
- 2. Discussão e aprovação do Estatuto Social;
- 3. Eleição e posse da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- 4. Aprovação do valor da contribuição associativa dos filiados;
- 5. Autorização para filiação à Federação.

Altos-Pl. 07 de novembro de 2025. ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA

Presidente da Comissão Pró-Fundação

















Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros. A íntegra dessa publicação está disponíveis no site: iornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



- CON -



#### **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

#### **CANELA**

#### SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTE COLETIVO, TURISMO E FRETAMENTO DA REGIÃO DAS HORTÊNSIAS

#### ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores em Transporte Coletivo, Turismo e Fretamento da Região das Hortênsias, inscrito no CNPJ: 12.875.327/0001-96, com base territorial nos municípios de Cambará do Sul, Canela, Gramado, Nova Petrópolis, Picada Café, São Francisco de Paula/RS, através do representante legal senhor JEFERSON ALBERI DOS SANTOS PENA, por meio do presente edital em conformidade com a Portaria 3.472, de 04 de outubro de 2023, convoca a Categoria Profissional dos Trabalhadores do Transporte Coletivo, Turismo e Fretamento, bem como a Categoria Profissional Diferenciada dos Motoristas Profissionais Empregados, com base territorial nos municípios de Cambará do Sul, Canela, Gramado, Nova Petrópolis, Picada Café, São Francisco de Paula/RS, para Assembleia Geral Extraordinária no dia 21/11/2025, às 15 horas, na Rua Rui Cunha, 31, Centro, Canela/RS, CEP: 95.680-280, com a seguinte ordem do dia:

- 1. Aprovação da Rerratificação da Alteração Estatutária;
- 2. Aprovação da Alteração do nome do Sindicato para: SINDICATO DOS MOTORISTAS PROFISSIONAIS EMPREGADOS NO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS DA REGIÃO DAS HORTÊNSIAS RS:
- 3. Outros assuntos de interesse da categoria.

Canela/RS, 29 de outubro de 2025.

**JEFERSON ALBERI DOS SANTOS PENA - PRESIDENTE** 



## Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos Registro sindical junto ao MTE

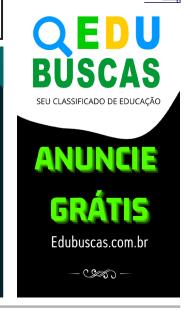














#### Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros. A íntegra dessa publicação está disponíveis no site: jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado





#### **ITAGUAÍ**

#### SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ITAGUAÍ

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital, na forma da legislação vigente, o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Itaguaí – RJ (SINSERV), com base em todo município de Itaguaí/RJ, por deliberação da diretoria, através de seu presidente e subscritor neste ato, o Sr. RODRIGO MARQUES DA SILVA, CPF: \*\*\*.203.\*\*\*-93, residente à Rua Domingos Lopes, nº 761, apto 502, Bloco A, Madureira/RJ - CEP: 21.310-120, nos termos do art. 14 do Estatuto Social do SINSERV, datado de 28/08/2010, e de acordo com as Portarias do MTE nº 3.472 de 04/10/2023, nº 3.543 de 19/10/2023 e a nº 1.342 de 08/08/2024, **CONVOCA** todos os filiados e toda a categoria profissional dos servidores públicos municipais de Itaguaí, representados pelo SINSERV, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação da Fundação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de RJ, registrado sob CNPJ: 32.004.483/0001-99, a ser realizada no 25/11/2025, às 08h00min. em primeira convocação e às 08h30min. em segunda convocação, com qualquer número de presentes, na Rua Prefeito Ismael Cavalcante, 44 - Centro, Itaguaí/RJ, CEP: 23810-201, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1º) Ratificação da Fundação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Itaguaí - RJ realizada em 05 de janeiro de 1990;
- 2º) Alteração do Estatuto Social;
- 3º) Ratificação da Diretoria e Conselho Fiscal eleitos em 04 de setembro de 2025, conforme ata registrada e mandato vigente;
- 4°) Filiação à FESEP/RJ, à CSPB e à CTB.

Itaguaí/RJ, 29 de outubro de 2025.

#### **RODRIGO MARQUES DA SILVA** Presidente SINSERV







SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO



Edubuscas.com.br





#### Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros. A íntegra dessa publicação está disponíveis no site: iornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado





#### MACAÉ

SINDICATO DOS PORTUÁRIOS AVULSOS, ARRUMADORES E TRABALHADORES EM EMPRESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS E ESCALADORES EM PLATAFORMAS E **NAVIOS SONDAS PETROLÍFEROS** 

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

O Sindicato dos Portuários Avulsos, Arrumadores e Trabalhadores em Empresas de Prestação de Serviços e Escaladores em Plataformas e Navios Sondas Petrolíferos, inscrito no CNPJ: 28.848.729/0001-31, com base territorial nos municípios de Araruama, Arraial do Cabo, Iguaba Grande e São Pedro da Aldeia/RJ, através do seu representante legal senhor Natan Lino Balbino, por meio do presente edital convoca a Categoria Profissional dos Trabalhadores no Comércio Armazenador, nos municípios de Araruama, Arraial do Cabo, Iguaba Grande, São Pedro da Aldeia, bem como nos municípios de Armação dos Búzios, Cabo Frio, Carapebus, Campos dos Goitacazes, Casimiro de Abreu, Conceição de Macabu, Guapimirim, Itaboraí, Macaé, Maricá, Magé, Niterói, Quissamã, Rio das Ostras, Rio Bonito, Saguarema, São Francisco de Itabapoana, São Gonçalo, São João da Barra, Silva Jardim, Tanguá/RJ, para Assembleia Geral Extraordinária da Alteração Estatutária no dia 20 de novembro de 2025, às 15 horas, na Rua Dr. Júlio Olivier, Nº 383, Sala 208, Centro, Macaé/RJ, CEP: 27.913-162, com a seguinte ordem do dia:

- 1. Aprovação da Ratificação da Alteração Estatutária;
- 2. Aprovação da Ratificação da Inclusão da Base Territorial: Armação dos Búzios, Cabo Frio, Carapebus, Campos dos Goitacazes, Casimiro de Abreu, Conceição de Macabu, Guapimirim, Itaboraí, Macaé, Maricá, Magé, Niterói, Quissamã, Rio das Ostras, Rio Bonito, Saquarema, São Francisco de Itabapoana, São Gonçalo, São João da Barra, Silva Jardim, Tanquá/RJ.

Macaé/RJ, 27 de outubro de 2025.

**Natan Lino Balbino Presidente** 

















Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros. A íntegra dessa publicação está disponíveis no site: iornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado





#### **VOLTA REDONDA**

SINDICATO DOS PROPAGANDISTAS, PROPAGANDISTAS VENDEDORES E VENDEDORES DE PRODUTOS FARMÁCÊUTICOS DO SUL FLUMINENSE - RJ

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Propagandistas, Propagandistas Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos do Sul Fluminense - RJ, convoca todos os Propagandistas, Propagandistas Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos dos Municípios de Barra do Piraí, Barra Mansa, Itatiaia, Pinheiral, Piraí, Porto Real, Quatis, Resende, Rio Claro, Rio das Flores, Valença, Vassouras e Volta Redonda no Estado do Rio de Janeiro - RJ, CNPJ: 39.761.648/0001-16, através de seu presidente Demian Mendes Brandão, CPF 075.848.417 - 83, CONVOCA todos Propagandistas, Propagandistas Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos em dia com suas obrigações estatutárias, que exerçam as suas atividades nos municípios Barra do Piraí, Barra Mansa, Itatiaia, Pinheiral, Piraí, Porto Real, Quatis, Resende, Rio Claro, Rio das Flores, Valença, Vassouras e Volta Redonda no Estado do Rio de Janeiro para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 27 de novembro de 2025, às 17: 00 horas em primeira convocação ou às 18:00 horas em segunda convocação, na sede do Sindicato, situado a Rua 40, N° 13, salas 219 e 220, Vila Santa Cecília, Volta Redonda – RJ, CEP: 27260 – 200 para discussão e deliberação das seguintes matérias:

- a) Leitura da ata da assembleia anterior;
- b) Aprovação para alteração no estatuto social para alteração do endereço da Sede Social desta entidade: para a Rua 42, N° 09, Salas 5 e 7, Bairro Vila Santa Cecília, Volta Redonda - RJ, CEP: 27260 - 210;
- c) Assuntos gerais pertinentes a ordem do dia.

Volta Redonda - RJ, 14 de novembro de 2025.

**Demian Mendes Brandão** Presidente



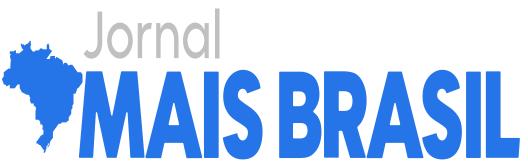














Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros. A íntegra dessa publicação está disponíveis no site: iornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado





#### **VOLTA REDONDA**

#### SINDICATO DOS PROPAGANDISTAS, PROPAGANDISTAS VENDEDORES E VENDEDORES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO SUL FLUMINENSE - RJ

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Sindicato dos Propagandistas, Propagandistas Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos do Sul Fluminense - RJ. convoca todos os Propagandistas, Propagandistas Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos dos Municípios de Barra do Piraí, Barra Mansa, Itatiaia, Pinheiral, Piraí, Porto Real, Quatis, Resende, Rio Claro, Rio das Flores, Valença, Vassouras e Volta Redonda/RJ, para participarem da Assembleia Geral Ordinária para deliberarem sobre as seguintes ordens

A) EXAME, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS CONTAS DA DIRETORIA RELATIVAS AO EXERCÍCIO DO ANO DE 2025;

B) EXAME, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2026. Em conformidade com o ARTIGO 7° § 1º do estatuto. A Assembleia será realizada na sede do sindicato, situado a Rua 42, N° 09, salas 05 e 07, Vila Santa Cecília, Volta Redonda/RJ, no dia 18 de novembro de 2025, com início às 18:30 horas em primeira convocação com a presença da maioria (metade mais um) dos associados com direito a voto e em segunda convocação com qualquer numero de presença, devendo neste caso ser realizada 30 (trinta) minutos após a primeira convocação sendo as 19:00, dezenove horas conforme artigo 6° § 1° e 2° do Estatuto.

Volta Redonda/RJ, 06 de novembro de 2025.

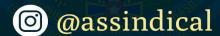
Demian Mendes Brandão. **Presidente** 



## Consultoria e Assessoria Sindical

JORNAL ELETRÔNICO CERTIFICADO DIGITALMENTE

Assessoria | Acompanhamento de processos Registro sindical junto ao MTE











Edubuscas.com.br

- UM -



#### Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros. A íntegra dessa publicação está disponíveis no site: iornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado









#### **ESTADO DE RONDÔNIA**

#### **RONDÔNIA**

### SINDICATO DOS POLICIAIS PENAIS FEDERAIS DE RONDÔNIA - SINDPPF-RO

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Sindicato dos Policiais Penais Federais de Rondônia/RO - SINDPPF-RO, inscrito no CNPJ: 12.124.652/0001-17, com base territorial no Estado de Rondônia/RO, através do seu representante legal senhor Raimundo Gláucio Carneiro da Rocha, portador do CPF: \*\*\*.792.\*\*\*-25, por meio do presente edital em conformidade com a Portaria do MTE Nº 1.342, DE 8 DE AGOSTO DE 2024, convoca a Categoria dos Policiais Penais Federais no Estado de Rondônia, para Assembleia Extraordinária de Rerratificação da Fundação do Sindicato no dia 14.11.2025, às 20 horas na BR, 354, Sítio Boa Esperança, Lote nº 13, Gleba nº 13 "A", Porto Velho/RO, CEP: 89.900-000,com a seguinte ordem do dia:

- 1. Aprovação da Rerratificação da Fundação do Sindicato;
- 2. Aprovação da Rerratificação do Estatuto/Alteração do Estatuto;
- 3. Outros assuntos que ocorrer.

Rondônia/RO, 22 de outubro de 2025.

Raimundo Gláucio Carneiro da Rocha Presidente









Assessoria | Acompanhamento de processos Registro sindical junto ao MTE

@ @assindical



## Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos Registro sindical junto ao MTE







#### Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros. A íntegra dessa publicação está disponíveis no site: jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado







#### **COLUNA MAIS BRASIL**



#### Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos Registro sindical junto ao MTE



@ @assindical

## Jornal **MAIS BRASIL**



#### **ENDERECO SEDE:**

Rua Boa Vista, N.71, Qd. 6 Lote 17. Residencial Mansões Paraíso Goiânia - Goiás - CEP: 74481-710

#### SÓCIA ADMINISTRADORA

Sandra Pereira

#### JORNALISTA RESPONSÁVEL:

Osmiro Capistrano da Costa Jornalista RG MTb 054.

#### **ASSESSORA SINDICAL:**

Girlene Medeiros de Carvalho

#### **GESTOR EDITORIAL**

Renato Rodrigues Borges Jornalista RG MTb 4384

# QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

Edubuscas.com.br





Assessoria | Acompanhamento de processos Registro sindical junto ao MTE





#### Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros. A íntegra dessa publicação está disponíveis no site: jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado



